PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 064
PROJETO DE LEI 069/87
AUTORIA Executivo

L E I Nº 055/87

ALTERADA PL 69/87
EM 28/12/87
VISTO

SÚMULA: Permite à firma PNEUMELO COMÉRCIO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS LTDA., desta cidade, a iniciar obras junto ao Parque Industrial Zona Norte (' ampliação), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica permitido à firma PNEUMELO COMÉRCIO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS' LTDA., desta cidade, a iniciar a execução de obras junto aos lotes de terras nºs 4 e 10 da quadra nº 3, com área total de 5.750,00 m2, subdivisão do lote nº 48-2/115 /13 da Gleba Fazenda Gaúcha, ampliação do Parque Industrial Zona Norte, neste Município.

Art. 2º - A área será destinada a instalação de uma firma de recauchutagem' e Vulcanização de Pneus.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Lei nº ' 070/86, de 23/10/86, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos' 04 de dezembro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração